

AVISO – PAGAMENTO DE EXAMES

Os alunos que se inscreveram para a realização dos exames nacionais 2024, deverão dirigir aos serviços administrativos, até dia 30 de abril, para proceder ao respetivo pagamento.

De acordo com a legislação em vigor, Despacho normativo n.º4/2024, artigo 10.º estão sujeitos a pagamento os alunos nas seguintes situações:

Artigo 10.º

Encargos de inscrição no ensino secundário

3 — Os alunos internos que se inscrevam, na 2.ª fase em provas e exames, para efeitos de melhoria da classificação final da disciplina e ou da prova de ingresso, estão sujeitos ao pagamento de € 3 (três euros) por disciplina.

4 — Os alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória, identificados no quadro II, que se inscrevam em provas e exames, em cada uma das fases, estão sujeitos ao pagamento de € 3 (três euros) por disciplina.

5 — Os alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se na 2.ª fase, mediante o pagamento de € 3 (três euros) por disciplina.

6 — Os alunos autopropostos que se inscrevam para a realização de provas e exames para efeitos de melhoria da classificação final da disciplina e ou da prova de ingresso estão sujeitos ao pagamento de € 3 (três euros) por disciplina, no ato da inscrição.

7 — Os alunos que se inscrevam depois de expirados os prazos de inscrição definidos no quadro II estão sujeitos ao pagamento suplementar de € 25 (vinte e cinco euros), qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente, quando aplicável.

Lisboa, 18 de abril de 2024

A Diretora

Ana Capitão